
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.....

DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA.....

CONTRATO

EXTRATO.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 039, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor **ROBENILTON DE JESUS ARAUJO** no Cargo de **ASSESSOR TECNICO II CC-12**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL**, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 040, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora MARIA DE LOURDES VIGAS DE ALMEIDA no Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 041, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora DANIELE SANTANA DA SILVA SANTOS no Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor ROMULO CONCEIÇÃO SILVA no Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 43 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de representantes substitutos para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE do município de Laje Estado da Bahia, para o período de mandato de novembro de 2022 a novembro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR representantes substitutos do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE do município de Laje, Estado da Bahia, para completar mandato referente ao período de **(novembro de 2022 a novembro de 2026)** do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, deste município.

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR – Giovany Barreto de Souza

SUPLENTE – Maria Lícia Brandão da Silva Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE- BA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL**



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 3031985 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: KLEDSON DUARTE MOTA Contratado(a): ERIVALDO CONCEICAO DA SILVA, CPF Nº 065.***.***-18. Valor do contrato: R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como AGENTE DE SERVICOS GERAIS T, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 3031986 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: KLEDSON DUARTE MOTA Contratado(a): DANIELE DA SILVA SOUZA, CPF Nº 052.***.***-95. Valor do contrato: R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 3031987 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: KLEDSON DUARTE MOTA Contratado(a): SILVANE MACARIO DOS SANTOS, CPF Nº 044.***.***-62. Valor do contrato: R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO referente a prestação de serviços, vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, deste Município.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, 13825492000104
OBJETO: Distrato a prestação de serviço temporário
DISTRATADO(A): FLAVIO MOTA CARVALHO
DATA DE DESLIGAMENTO: 31/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO referente a prestação de serviços, vinculados a **SECRETARIA TRANSPORTE MOB URBANA E RURAL**, deste Município.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, 13825492000104
OBJETO: Distrato a prestação de serviço temporário
DISTRATADO(A): JOSE LUCAS DOS SANTOS
DATA DE DESLIGAMENTO: 15/02/2024



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024 NLL

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **HOMOLOGO**, a fim de que produza os jurídicos e legais efeitos, da mencionada declaração de dispensa nº 001/2024 NLL, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução da Jornada Pedagógica de 2024 com os profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Laje-BA**, junto a empresa:

ITEM	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
1	VALIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	43.352.812/0001-09	R\$ 53.075,00 (cinquenta e três mil, setenta e cinco reais)

Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 16 de Fevereiro de 2024

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/NLL
OBJETO: Execução da Jornada Pedagógica de 2024 com os profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Laje-BA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito KLEDSON DUARTE MOTA , através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , representada pela secretária, Sra. Indiamara Andrade Ferreira Alves
CONTRATADA: VALIDA PRODUcoes E EVENTOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Programa/Atividade: 2107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recursos: 01
VALOR TOTAL: R\$ 53.075,00 (cinquenta e três mil, setenta e cinco reais).
1.1.1. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
PELO CONTRATANTE: KLEDSON DUARTE MOTA - PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATADA: MATEUS ROCHA DE SOUZA - VALIDA PRODUcoes E EVENTOS LTDA